



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas



PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2016

No dia 23 de Março de 2017, a **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o n°. 04.667.846/0001-30, situado na André Araújo, 619 - Aleixo, Manaus - AM, CEP: 69.060-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **PAULO JORGE PINHEIRO LIMA**, no uso de suas atribuições, nos termos da LEI n°. 8.666/93, e demais normas legais cabíveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial n°.001/2017**, resolve registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários abaixo descritos, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

LOTE 01 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA						
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Toner original para impressora HP Deskjet 840C, primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado, não recondicionado, em embalagem lacrada e selo de fábrica, conforme ISO/IEC 19752, ref.: HP C6615NL Black.	40	UND	HP	91,01	3.640,48
2	Toner original para impressora HP Deskjet 840C, primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado, não recondicionado, em embalagem lacrada e selo de fábrica, conforme ISO/IEC 19752, ref.: HP C6625A Color.	40	UND	HP	205,18	8.207,14
3	CD virgem gravável, CD-R, printer, 700MB, 80MIN, 52X ou superior.	2000	UND	Umedisc	1,10	2.200,00
4	Conector de rede RJ45 macho, compatível com cabo UTP sólido e cabo UTP flexível, Cat5e 568-C.2 RoHS, corpo Termoplástico não propagante a chama.	200	UND	Wurth	1,28	256,38
5	DVD virgem gravável, DVD-R, printer, 4.7GB, 8X ou superior, acondicionado em plástica.	2000	UND	Umedisc	1,30	2.600,00
6	Toner original para impressora HP Laserjet 1012, primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado, não recondicionado, em embalagem lacrada e selo de fábrica, conforme ISO/IEC 19752, ref.: HP Q2612A, Black.	40	UND	HP	153,60	6.144,00



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas



7	Toner original para impressora HP Laserjet P2015DN, primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado, não recondicionado, em embalagem lacrada e selo de fábrica, conforme ISO/IEC 19752, ref.: HP Q7553A Black.	20	Unid.	HP	211,20	4.224,00
8	Toner original para impressora HP Laserjet P1606DN, primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado, não recondicionado, em embalagem lacrada e selo de fábrica, conforme ISO/IEC 19752, ref.: HP CE278A Black.	40	UND	HP	172,80	6.912,00
9	Toner original para impressora Sumsung Printer Xpress M 262X Series, primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado, não recondicionado, em embalagem lacrada e selo de fábrica, conforme ISO/IEC 19752, ref.: Toner Samsung MLT-D116S Black,	40	UND	Samsung	316,80	12.672,00
10	Toner original da marca HP para impressora HP Laserjet P1102w, conforme ISO/IEC 19752, primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado, não recondicionado, em embalagem lacrada e selo holográfico original de fábrica HP, ref.: HP CE285AE Black.	40	UND	HP	153,60	6.144,00
TOTAL DO LOTE 01					53.000,00	
Empresa: COMERCIAL BEZERRA LTDA						
CNPJ: 04.357.638/0001-35						
Endereço: Av. Getulio Vargas, 825, Centro				CEP: 69020-011		
Telefone: (92) 3232-5363 / 3213-7121						
E-mail: combezerra@uol.com.br						
Representante Legal: Francisco das Chagas Bezerra						
Documento de Identidade: 32901-0						
CPF: 002.017.582-53						



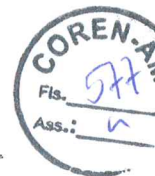
LOTE 03 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cilindro de impressora, peso 0,72Kg, altura 26,60cm, largura 34,20cm, profundidade 9,50cm, Impressoras compatíveis SL-M2825ND e multifuncional SL-M2875FD.	04	UND	Samsung	358,00	1.432,00
2	Mouse óptico USB, Características: criado para destros e canhotos e desliza facilmente, esfera desliza facilmente, Plug & Play. Especificações: Com fio. Sensor: Óptico. Total de Botões: Mínimo de 2 botões e scroll. Ciclo de Operação: 3.000.000. Dados Técnicos: Resolução: 1000DPI, Comprimento do cabo aproximadamente 1,8 m. Compatibilidade: Microsoft Windows XP, 7 e 8, Certificado para Microsoft Windows Vista, Mac logo, Universal Mac logo, Certificado USB logo. Conexões: USB. Dimensões/Peso: Peso aprox. de 92g. Dimensões aprox. (L x A x P): 11,3 x 5,7 x 3,9 cm.	30	UND	Multilaser	71,00	2.130,00
3	Teclado USB Wired Keyboard 200 JWD-0001, Característica do Produto: Desing Compacto. Fácil de usar e configurar: sem software a ser instalado, nenhuma configuração de recursos é necessária. Especificações: Porta USB, 107 Teclas, Padrão ABNT II, Requisitos de sistema: Windows Vista/XP/7/8.	10	UND	Samsung	64,50	645,00

AMS
R



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas



4	Memória RAM, Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM Capacidade 8GB Trabalha em Dual Channel Velocidade: DDR3 1333MHz Tensão: 1,5V	04	UND	Kingston	472,00	1.888,00
5	HD, Capacidade: 2TB (Terabytes), Interface: Sata III (6Gb/s), Cache: 64MB Velocidade de rotação: 7.200rpm Tamanho: 3,5 polegadas	10	UND	Seagate	733,00	7.330,00
6	HD, Capacidade: 1TB (Terabytes), Interface: Sata III (6Gb/s), Cache: 64MB Velocidade de rotação: 7.200rpm Tamanho: 3,5 Polegadas	20	UND	Toshiba	500,00	10.000,00
7	HD, Capacidade: 1TB (Terabytes), Interface: Sata III (6Gb/s), Cache: 64MB Velocidade de rotação: 5.400rpm Tamanho: 2,5 Polegadas	10	UND	Seagate	620,00	6.200,00
8	Leitor de Código de Barras: Formatado para ler e transmitir o código Febraban dos boletos bancários, agilizando o pagamento de títulos nos Internet Banks. Especificações Técnicas: Interface de Comunicação: USB; Tecnologia: Linear Laser; Velocidade de Leitura: 100 leituras por segundo; Profundidade do Campo (Distância de Leitura): Até 220mm; Tipos de Códigos de Barras Reconhecidos: Códigos	04	UND	Nonus	577,00	2.308,00



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas



	<p>lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos Bancários); Dimensões e Massa: 6,4 (largura) x 15,2 (profundidade) x 3,2 (altura) cm, Massa: 150 gramas; Cabo de Comunicação (tamanho): 2 metros; Resistência a queda: Até 1,5 metros.</p>					
9	<p>Case 3,5”: Especificações: Conexão: USB 3.0; Interface de conexão interna: compatível com SATA 1, 2 e 3 e IDE; Suporta: HD 3,5" SATA até 2TB Função: Plug and Play e Hot Swappable LED de Indicação de Força e Acesso; Transmissão de Dados: no mínimo 480Mbps; Sistema Operacional Compatível: Windows XP / Vista / 7 / 8.1 / 10 / Server / Linux, Mas OS; Conteúdo da embalagem: 01 Case para Hd Externo 3,5" 01 Fonte de Alimentação 01 Cabo USB2.0</p>	02	UND	Sabrent	272,00	544,00
10	<p>Case 2,5”: Especificações: Conexão: USB 2.0; Interface de conexão interna: compatível com SATA 1 e 2; Suporta: HD 2,5" SATA até 1TB; Função: Plug and Play e Hot Swappable LED de Indicação de Força e Acesso; Transmissão de Dados: no mínimo 480Mbps; Sistema Operacional Compatível: Windows XP / Vista / 7 / 8.1 / 10 / Server /</p>	02	UND	Sabrent	119,00	238,00



Coren^{AM}

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas



	Linux, Mas OS; Conteúdo da embalagem: 01 Case para Hd Externo 2,5" 01 Fonte de Alimentação 01 Cabo USB 2.0					
11	Cabo UTP 4x24 AWG 5E CMX – EZ LAN 4x24 CAT 5E UTP CMX Tipo: CMX; Comprimento: aprox. 305 metros; Cor: Azul; Certificação: ANATEL 0860-10-0800.	03	CX	Furukawa	744,00	2.232,00
12	Régua de Tomadas Especificações: Com fusível de proteção; Alta resistência a impactos; Cabo Tripolar certificado pelo INMETRO; Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136. Dados Técnicos: Tensão de alimentação/potência: 127v/1270w; Comprimento do cabo aprox. 3 metros; Possui 6 Tomadas Tripolares com nova norma;- 1,00mm ² ; Dimensões: Altura: 5cm; Largura: 17,8cm; Profundidade: 60cm.	20	UND	WJ Moreira	326,00	6.520,00
TOTAL DO LOTE 03					41.467,00	
Empresa: AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.319.640/0001-21 Endereço: Av. Ayrão. 1495 - Centro CEP: 69.025.050 Telefone: (92) 4009-6227 E-mail: samara@ajl.com.br Representante Legal: Armando de Jesus Lourenço Documento de Identidade: 486.786 CPF: 180.386.112-68						

Arms
[Signature]
[Signature]



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE

- 1.1.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídos nesse prazo eventuais prorrogações.
- 1.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.3.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao COREN-AM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o COREN-AM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o COREN-AM poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **item 2.6** se dará mediante decisão do Ordenador de Despesas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.



Coren^{AM}
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas




3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do COREN-AM
- 3.1.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o COREN-AM da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.1.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o COREN-AM.
- 3.1.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 3.1.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o COREN-AM, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.1.5.** Após a autorização do COREN-AM, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.1.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao COREN-AM.

As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º 001/2017** e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do COREN-AM e dos Fornecedores Beneficiários.


Presidente da Junta Governativa
Paulo Jorge Pinheiro Lima
Presidente do COREN-AM

Manaus/AM 31 de Março de 2017.

Fornecedores:

1) COMERCIAL BEZERRA LTDA
CNPJ: 04.357.638/0001-35 telefone: (92) 3232-5363 / 3213-7121
Francisco das Chagas Bezerra

2) AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.319.640/0001-21 telefone: (92) 4009-6227
Armando de Jesus Lourenço